

ATO Nº 1164/11

Institucionaliza a Caminhada da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo N. Vereador Cláudio Prado e de pronto aceita pelos demais membros da Egrégia Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a importância de resgatar a história da cidade de São Paulo para promover sua preservação e revitalização;

CONSIDERANDO o impulso à socialização proporcionado por passeios temáticos guiados, abertos a toda população;

CONSIDERANDO os benefícios à saúde e ao bem-estar proporcionados por atividades físicas,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica institucionalizada a Caminhada da Câmara Municipal de São Paulo, um passeio com temáticas relevantes à população da cidade de São Paulo, a ser realizado com periodicidade no máximo mensal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Caberão ao Centro de Comunicação Institucional, no âmbito de suas competências, a organização e a comunicação do evento, solicitando, se for o caso, o apoio da Secretaria Geral Administrativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de setembro de 2011.